



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 599

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 05/2022

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A MESA DIRETORA, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0008/2022, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora efetiva VERA LUCIA DE ALCANTARA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de graduação em nível superior, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3 - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de janeiro de 2022.



**JOEL CARDOSO**  
- Presidente -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA**  
- 1º Secretário -

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor –

**VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA**  
- 1º Secretário -

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor -

#### **ATO DA MESA Nº 06/2022**

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A MESA DIRETORA, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00139/2022, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo ALESSANDRO MASINI o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12.01.2022, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de janeiro de 2022.

**JOEL CARDOSO**  
- Presidente -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
- Vice Presidente -